

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN

A Coordenação do Curso de Graduação em Design faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação para o **primeiro semestre letivo de 2023**.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 07/08/2023 a 09/08/2023

1.2 – Local de inscrição: Via e-mail **cocde@ufu.br**

2. O candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

3. Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Comprovante de matrícula **atualizado**;

3.2 – Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

Obs. acessar portal do aluno para baixar o Histórico e o comprovante.

3.3 – Declaração (preenchida e assinada) de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

3.4 – Após o processo de seleção, o aluno contemplado com a monitoria deverá apresentar CONTA CORRENTE, de qualquer banco, em seu nome para o recebimento da bolsa de monitoria.

NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS

Período da monitoria: 21 de agosto de 2023 a 21 de novembro de 2023

4. Das vagas:

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Design.

VAGAS REMUNERADAS			
Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Observação
Projeto V	FAUED35001	1 vaga	Monitoria em horário de aula, aluno com conhecimento em ArchiCad e Sketchup.
Métodos e ferramentas de Design	FAUED31102	1 vaga	
Modelagem Digital	FAUED31304	1 vaga	Conhecimento básico de 3DS MAX ou Blender. Disponibilidade para atendimento online.
Oficina de Modelos I	FAUED31006	1 vaga	Disponibilidade de atendimento no horário de aula.
VAGAS NÃO REMUNERADAS			
Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Observação
Oficina de Modelos I	FAUED31006	1 vaga	Disponibilidade de atendimento no horário de aula.
Design e gamificação	FAUED39021	2 vagas	
Iluminação e elétrica	FAUED31502	1 vaga	Conhecimento em projeto de interiores e iluminação.
Projeto VII	FAUED37001	1 vaga	
Teoria e História do Design I	FAUED32005	1 vaga	
Modelagem Digital	FAUED31304	2 vagas	Conhecimento básico de 3DS MAX ou Blender. Disponibilidade para atendimento online.

5. Da seleção:

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Design;

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- MAIOR NOTA na disciplina da monitoria, e em casos de empate, MAIOR NÚMERO DE DISCIPLINAS CURSADAS E APROVADAS, com base no Histórico Escolar do candidato.
- Persistindo o empate, será selecionado o aluno com maior tempo de vínculo no curso e menor número de reprovações, respectivamente.

6. Da divulgação dos resultados:

6.1 – Os resultados da seleção de monitores para o 1º semestre letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Design, no dia **10/08/2023**, em locais acessíveis aos estudantes;

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de aceitar o cadastro de monitoria no Portal do Estudante até dia **17/08/2023**.

6.3 – O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2023:

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **21/08/2023 a 21/11/2023**;

7.2 - Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **14/08/2023**

7.2 - Aceite da monitoria no Portal do aluno até 17/08/2023

7.3 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

8. Das bolsas de monitoria:

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Design serão destinadas 4 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

9. Certificação

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **21/11/2023 a 07/02/2024**.

9.2 - Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

10. Das Disposições Gerais:

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2 – O estudante não pode receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em [https://www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias);

10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

10.6 – Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

Uberlândia, 07 de agosto de 2023

Lucas Farinelli Pantaleão

Coordenador do Curso de Graduação em Design
Portaria de Pessoal UFU nº 1664, de 30 de março de 2023